

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00008

Publicação Diária - Data: 18/01/2022

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00030, de 17 de janeiro de 2022

Art. 1º- **ALTERAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2022/00023, de 12/01/2022, para fazer constar **licença para tratamento de saúde** (Lei 8.112/90, arts. 202,203), concedida de 07 a 21/01/2022, à servidora NILDA MARIA MARQUES RODRIGUES, Técnico Judiciário, matrícula 10.277, NI/C13, lotada na 1ª Vara Federal Cível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00031, de 17 de janeiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	<p>JFES-BIE-2022/00008 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>
<p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p>	



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3326547-6162 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3326547-6162>



SIGA

- **CAROLINA SARMENTO VASSALLO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.721, NI/C13, lotada na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, de **12a 19/01/2022** (8 dias);
- **JEFFERSON VIEIRA VICENTIM**, Técnico Judiciário, matrícula 10.811, NI/B9, lotado na SEPLO - Seção de Provimento e Lotação, de **12 a 14/01/2022** (3 dias);
- **ELIANY FREDERICO SOUZA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.830, NI/B9, lotada na 1ª Vara Federal de Serra, de **11 a 13/01/2022** (3 dias);
- **CAROLINA NICOLE ZANOTTO**, Analista Judiciário, matrícula 10.915, lotada na 1ª Vara Federal de Serra, de **12 a 14/01/2022** (3 dias);
- **ROSILENE DE SOUZA SILVA**, Outros Órgãos, matrícula 15.077, lotada na 4ª Vara Federal Cível, de **10 a 14/01/2022** (5 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00032, de 18 de janeiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3326547-6162 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3326547-6162>



JFESBIE202200008A

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Matr.	Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo	Adiant. Grat. Natalina
10735	TATIANA LOUREIRO ROCHA	1ª	27/01 a 25/02/2022 - 30 dias	2018/2019	-
10519	GUSTAVO DA SILVA DRUMOND	2ª	15/02 a 28/02/2022 - 14 dias	2019/2020	-
10890	LUCAS DUTRA DADALTO	1ª	24/01 a 17/02/2022 - 25 dias	2020/2021	-

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00033, de 18 de janeiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por motivo de licença médica, o período de 07/01/2022 a 16/01/2022 referente a **3ª parcela de férias** do período aquisitivo **2019/2020** de **MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO**, Analista Judiciário/Biblioteconomia, matrícula 10064, lotada na SAGAB-DIRFO, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 08 dias a serem usufruídos no período de 17/01/2022 a 24/01/2022, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3326547-6162 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3326547-6162>



JFESBIE202200008A

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00034, de 18 de janeiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria JFES-PGP-2022/00026, de 14/01/2022 para **INTERROMPER**, por motivo de licença médica, o período de 11/01/2022 a 14/01/2022 referente a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2020/2021** de **ELIANY FREDERICO SOUZA**, Técnico Judiciário, matrícula 10830, lotada na Vara Federal de Serra, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 04 dias a serem usufruídos no período de 20/01/2022 a 23/01/2022, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

***** FIM *****

